

Av. João Batista, 22, Centro Martins Soares - MG

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Fevereiro de 2025

Martins Soares - MG

Controle Interno e Auditoria Página 1 de 7

Av. João Batista, 22, Centro Martins Soares - MG

1 - APRESENTAÇÃO

O Controle Interno da Câmara Municipal de Martins Soares, estado de Minas Gerais foi implantado através do art. 2º da Resolução nº 05 de 24/07/2000, combinado com o art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00, artigos 75 a 80 da Lei nº. 4.320/64.

O controlador interno para o exercício de 2025 foi nomeado pela Portaria nº014/2025 11/02/2025.

Apresentamos a seguir o Relatório de Controle Interno do mês de Fevereiro de 2025.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quanto às despesas orçamentárias, foram contabilizadas atendendo a Portaria 097/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional e suas alterações posteriores. Todas as despesas foram empenhadas previamente conforme determina o artigo 60 da Lei Federal 4.320/64.

Quanto ao repasse de verba do Poder Executivo foram contabilizados como receita extra-orçamentária atendendo ao teor da Portaria 339/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional.

3- EXECUÇÃO FINANCEIRA

3.1 – TRANSFERÊCIA DE VERBA DO PODER EXECUTIVO

O ingresso da transferência de verba do Poder Executivo para o Poder Legislativo foi contabilizado extra-orçamentária na conta "Repasses Recebidos da Prefeitura" sendo que o valor recebido no mês de Fevereiro de 2025 foi de . A transferência de verba ocorreu dentro do prazo, conforme o que determina o inciso II do § 2º do Artigo 29-A da Constituição Federal.

	Movimento Financeiro VPA						
Concessor	Recebedor	Data	Tipo	Histórico	Valor	Saldo	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES	CAMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES 2023			REPASSE DO EXECUTIVO AO LEGISLATIVO. JANEIRO	R\$ 15.615,04	R\$ (182.281,71)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES	CAMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES 2023			REPASSE DO EXECUTIVO AO LEGISLATIVO. FEVEREIRO	R\$ 166.666,67	R\$ (182.281,71)	

3.2 - DESPESAS EMPENHADAS E LIQUIDADAS

O total das despesas empenhadas no mês de Fevereiro de 2025 foi de R\$ 201.460,74

Controle Interno e Auditoria Página 2 de 7



Av. João Batista, 22, Centro Martins Soares - MG

obedecendo ao artigo 60 da Lei Federal 4.320/64. O total de despesas liquidadas no mês de Fevereiro de 2025 foi de R\$ 103.954,84. Sobre o repasse de verba concedido ao Poder Legislativo pelo Poder Executivo. Houve pagamento de Despesas orçamentárias no mês de Fevereiro de 2025 no valor de R\$117.214,40

3.3 - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E CAIXA

	TAREL	A DE DISPONIBILIDADE FINAN	CEIDA			
CONTA SALDO ANTERIOR VALOR ENTRADA VALOR SAIDA SALDO ATUAL						
11 - SICOM CC - Recursos Não	83.262,30	189,770,49				
Vinculados	83.202,30	189.770,49	123.417,32	149.013,27		
	00.000	100 ==0 10	100 115 50	110 117 0		
TOTAL	83.262,30	189.770,49	123.417,52	149.615,27		

3.4 – PAGAMENTOS DE DESPESAS

As despesas empenhadas e liquidadas até o mês de Fevereiro de 2025 foram pagas em ordem cronologia obedecendo ao artigo a Lei nº 14.133/2021.

4 - CONTRATOS E LICITAÇÕES

Para aquisição de bens de consumo e prestações de serviços no mês de Fevereiro de 2025 foram realizadas pesquisa de preços atendendo ao teor da Lei nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações .

LISTAGEM DE LICITAÇÃO								
NDA LICITACAO	NOM PESSOA	HST LICITACAO	VLR LICITACAO ITEM TOTAL					
0000001/2025	AMMEL SAUDE LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICINA	5.900,00					
		E SEGURANÇA DO TRABALHO PRA						
		ENVIOS DOS EVENTOS DE SST, E						
		ATENDIMENTO MEDICO IN LOCO						
		EVENTO S-2220						

5 - ARQUIVO

5.1 - CONTABILIDADE

Quanto a as notas de empenhos e respectivos documentos encontram-se devidamente arquivadas de acordo com a Instrução Normativa nº 008/2003 do Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais.

Quanto aos balancetes de receitas e despesas do mês de Fevereiro de 2025 se encontram devidamente arquivados e assinados.

5.2 - TESOURARIA

Quanto à tesouraria do mês de Fevereiro de 2025 se encontra devidamente arquivada conforme relação a seguir:

- Demonstrativo de movimento de numerário:
- Movimento Geral da Despesa
- Conciliação bancária;

Controle Interno e Auditoria Página 3 de 7



Av. João Batista, 22, Centro Martins Soares - MG

- Extrato bancário;
- Demonstrativo da Dívida Flutuante
- Demonstrativos Devedores diversos do mês
- Demonstração da Execução Orçamentária
- Comparativo do Balanço Patrimonial
- Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão

5.3 - FOLHA DE PAGAMENTO

Contêm no serviço de contabilidade pastas individuais para cada servidor com todos os documentos pessoais inclusive nomeações e contratos temporários.

Quanto às informações a Previdência Social Geral SEFIP/GFIP encontram-se enviadas e arquivadas.

5.4 - ALMOXARIFADO

Em conferência junto ao setor de almoxarifado no que tange aos Materiais de consumo e Materiais Permanentes, constatou-se os lançamentos do mês em referência:

Saldo Entradas Créditos Débitos Saldo Atual Saídas Inicial Tipos Quantidade Valor Quantidade Valor Quantidade Valo Quantidade Valor Quantidade Valor Quantidade

000001 - Material de Escritório	7,000	343,60						7,000	343,60
000004 - Material de Limpeza	5,000	74,95						5,000	74,95
000005 - Material de Cozinha	1,000	100,00						1,000	100,00
000009 - Gêneros Alimentícios	11,000	122,51			8,000	103,96		3,000	18,55
Total:	24,000	641,06			8,000	103,96		16,000	537,10

6 - CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Os créditos suplementares no mês deFevereiro de 2025 foi :

	Créditos Suplementares									
ANO CREDITO ADICIONAL	DATA	N° LEI	N° DECRETO	NATUREZA	VALOR					
TOTAL										

Controle Interno e Auditoria Página 4 de 7



Av. João Batista, 22, Centro Martins Soares - MG

7 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Quanto aos depósitos e consignações referem-se à competência de Fevereiro de 2025 conforme tabela abaixo.

	T	ABELA DE DÍVIDA FLUTUANTI	E	
DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	VALOR INSCRICAO	VALOR BAIXA	VALOR SALDO ATUAL
13 SALÁRIO -	18.728,48	0,00	0,00	18.728,48
ADIANTAMENTO				
SALARIO MATERMIDADE	(124,08)	0,00	0,00	(124,08)
CAMARA				
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	39.200,90	39.200,90	0,00
AGENTES POLÍTICOS	0,00	52.902,00	52.902,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	10.819,75	0,00	10.819,75	0,00
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	8.821,31	9.535,97	11.975,78	6.381,50
DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	40,50	40,50	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO C. E. FEDERAL	0,00	3.434,00	3.434,00	0,00
EMPREST. CONSIG. CEF - CAMARA	0,00	4.054,78	4.054,78	0,00
Outros Valores Restitutiveis - CM	3.033,97	0,00	0,00	3.033,97
ISS	75,00	75,00	75,00	75,00
INSS CAMARA	9.448,23	9.375,51	8.543,29	10.280,45
IRRF - Vereadores e Servidores - CÂMARA	5.812,33	6.587,66	5.812,33	6.587,66
Retenção IR Fonte PJs - Camara	113,48	108,09	113,48	108,09
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	2.559,47	2.559,47	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2024	1.420,00	0,00	284,00	1.136,00
TOTAL	58.148,47	127.873,88	139.815,28	46.207,07

[...]

8 - Demonstração dos Devedores Diversos (Créditos a Receber)

		DEVEDORES DIVERSOS		
DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	INSCRICAO	BAIXA	VLR SALDO ATUAL
13 SALÁRIO -	18.728,48	0,00	0,00	18.728,48
ADIANTAMENTO				
SALÁRIO-FAMILÍA CAMARA	0,00	32,50	0,00	32,50
SALARIO MATERMIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA				
TOTAL	18.728,48			18.760,98

O valor dos créditos a receber com terceiros da Câmara Municipal refere-se empréstimo consignado que foi assinado com a Caixa Econômica Federal e não configura obrigação direta ou solidária desta casa legislativa.

9 - Gastos com a folha de pagamento sobre as transferências do Poder Executivo

	GASTO COM PESSOAL 70%	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR NO	VALOR ATÉ
REPASSE RECEBIDO	R\$ 182.281,71	R\$ 333.333,34
TOTAL DO REPASSE	R\$ 182.281,71	R\$ 333.333,34
ORCAMENTÁRIA (A)	R\$ 86.309.09	R\$ 167.230.26

Controle Interno e Auditoria Página 5 de 7



Av. João Batista, 22, Centro Martins Soares - MG

3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas		
3.1.90.03.00 - Pensões		
3.1.90.04.00 - Contratação Tempo Determinado		R\$ 910,80
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 86.309,09	R\$ 166.319,46
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		
3.3.90.34.01 - Outas Despesas de Pessoal Decorrentes de		
Contrato Terceirização		
EXCLUSÕES (B)		
3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas		
3.1.90.03.00 - Pensões		
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		
SUBTOTAL (A-B)	R\$ 86.309,09	R\$ 167.230,26
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL	R\$ 86.309,09	R\$ 167.230,26
A - Limite conforme Constituição 70,00 %	R\$ 127.597,20	R\$ 233.333,34
B - Valor Aplicado	R\$ 86.309,09	R\$ 167.230,26
Percentual Aplicado (%)	R\$ 47,35	R\$ 50,17
Diferença (A - B)	R\$ 41.288,11	R\$ 66.103,08

ESPECIFICAÇÃO DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo R\$ 20.231. Pessoal Ativo R\$ 20.179. Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis. Obrigações Patronais R\$ 1.746. Pessoal Inativo e Pensionistas Aposentadorias, Reserva e Reformas Pensões Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	814,81
Pessoal Ativo R\$ 20.179.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis. R\$ 18.433.0 Obrigações Patronais R\$ 1.746. Pessoal Inativo e Pensionistas Aposentadorias, Reserva e Reformas Pensões Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1° do art. 18 da	814,81
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis. R\$ 18.433.0 Obrigações Patronais R\$ 1.746. Pessoal Inativo e Pensionistas Aposentadorias, Reserva e Reformas Pensões Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da	
Obrigações Patronais R\$ 1.746. Pessoal Inativo e Pensionistas R\$ 51. Aposentadorias, Reserva e Reformas Pensões Pensões R\$ 51. Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da	
Pessoal Inativo e Pensionistas Aposentadorias, Reserva e Reformas Pensões R\$ 51. Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da	632,16
Aposentadorias, Reserva e Reformas Pensões R\$ 51. Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da	182,65
Pensões R\$ 51. Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da	734,73
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da	
	734,73
l be)	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) R\$ 2.012	/
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária R\$ 1.885.	
	514,86
Despesas de Exerícios Anteriores de período anterior ao da apuração	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF,	
art. 198, §11)	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, R\$ 126.	732,08
Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2°)	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) R\$ 18.219.	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	547,61
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º	
da CF)	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da	
CF)	C 17 C 1
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de R\$ 112.926.0	547,61
combate às endemias (CF, art. 198, §11)	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	
= RECEITA CORRENTE LÍ • QUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES	
DA DESPESA COM PESSOAL (V)	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b) R\$ 18.444.	562,73
LIMITE MÁ • XIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL- DTP sobre RCL(X)=(III/V)*100	
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	

O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento no mês de Fevereiro de 2025, não contrariando, portanto o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal. Considerando que os gastos são apurados anualmente é necessário um acompanhamento detalhado, para que no final do exercício o Poder Legislativo Municipal aplique o percentual de 70% com folha de pagamento.

Controle Interno e Auditoria Página 6 de 7



Av. João Batista, 22, Centro Martins Soares - MG

10 – Recomendações

[...]

11 - Conclusão

Conforme análise realizada na documentação contábil, patrimonial e financeira da Câmara Municipal de Martins Soares constatamos que se encontram de acordo com as normas da Lei Federal 4.320/64, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 101/00, Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Martins Soares 13 de Agosto de 2025

Camila Aparecida Emerick Muzzi Controlador Interno

Controle Interno e Auditoria Página 7 de 7